



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

OFÍCIO Nº. 06/2025/AJL-CMT

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Aos: Ver. Fernando Lima e Ver. Eduardo Draga Alana e Assessores responsáveis pela elaboração do projeto.

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº. 1642/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO na forma que especifica.”.

Assunto: Sugestões ao Projeto de Decreto Legislativo

Senhores Vereadores,

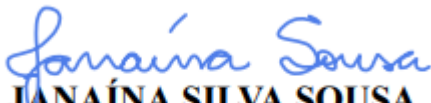
O Projeto de Lei em apreço foi encaminhado a essa Assessoria para análise. Em estudo ao ordenamento jurídico aplicável, verificou-se a necessidade da complementação da justificativa do projeto com a EXPOSIÇÃO da cidade natal do homenageado.

Em virtude do exposto, faz-se o encaminhamento das sugestões e informações supracitadas para análise do autor/assessor responsável pela redação.

Ressaltamos ainda que, após promovidas as devidas alterações, é imprescindível providenciar a substituição das vias do projeto em andamento no Departamento Legislativo, para fins de constar nos autos do processo legislativo a via modificada.

Por fim, certos de contar com a pronta atenção de Vossa Senhoria, externamos votos em favor da rápida tramitação da presente proposição.

Assessoria Jurídica Legislativa/ Departamento Legislativo.


JANAÍNA SILVA SOUSA
Assessora Jurídica Legislativa
Matrícula nº 10.810 CMT

